



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado tipo split 12.000 btus, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

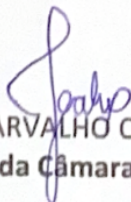
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 2024) (Vigência).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **A V A REGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.765/0001-58, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil trezentos e vinte reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal